

PORTARIA Nº 024/2017, DE 10 DE JUNHO DE 2017.

Outorga de autorização de uso de bem público e dá outras providências.

O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, no uso das competências que lhe confere a portaria nº 183, de 15 de março de 2012

R E S O L V E:

Art. 1º. Outorgar autorização de uso de bem público BLUMENAU VOLEIBOL CLUBE nos dias 10/06/2017 e 11/06/2017, ficando autorizado o uso de espaço integrante do Quadra A do Ginásio de Esportes de propriedade da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, ora destinado à realização de Segunda Etapa do Estadual Catarinense Infantil da Bluvôlei. **Art. 2º.** Estabelecer que para a presente autorização foi concedida gratuidade.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 10 de junho de 2017.

Prof. Udo Schroeder
Pro- Reitor de Administração